PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Praça Sebastião Leme do Prado, 15 - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 133 DE 05 DE DEZAEMBRO DE 2017.

"Designa servidora efetiva para abrir, rubricar e numerar livros destinados ao registro de Leis Municipais".

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelos artigos 70 e 75, II, alínea "a", da **LOM - Lei Orgânica do Município de Minas Novas, e constatando a inexistência de termos de "abertura" e "encerramento" e, verificado ainda mais a falta de rubrica nas paginas dos LIVROS DE REGISTRO DE LEIS números: 21 (vinte e um) 22 (vinte e dois) e 23 (vinte e três), sendo testemunha do fato o senhor Humberto Eustáquio de Sousa, portador do RG MG M-6.326.221 – e inscrito no CPF sob o n° 233.027.636- 20,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva senhora **NIETE BORGES ROSA,** portadora da C.I nº 16.642.011/SSP/MG e C.P.F. nº 099.245.546-47 para firmar os referidos termos e rubricar todas as páginas dos livros supra – citados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 05 de Dezembro de 2014.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS __/__/2017
Fátima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE